



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 124/2017

Autoria: Vereador Jonas Nunes Simões

Ementa: indica asfaltamento de via pública e reconstrução de pontes.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES) para que providencie a construção de asfalto no trecho compreendido entre a entrada da localidade de Batatal até o Distrito de Aparecida, neste Município de Alfredo Chaves, bem como a reconstrução das pontes já existentes no referido trecho.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a referida via pública não possui asfalto e as pontes encontram-se deterioradas, o que ocasiona muitos prejuízos aos usuários da estrada, tendo vista o péssimo estado de conservação. Logo, a fim de melhorar a qualidade do tráfego, necessária a realização das mencionadas obras. Portanto, verifica-se o interesse público no presente caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 03 de outubro de 2017.

JONAS NUNES SIMÕES
Vereador